

LEI N° 264/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**SANCIONADO**  
Em, 05/06/2023  
  
\_\_\_\_\_  
*Prefeito Municipal*

Dispõe sobre a declaração e reconhecimento de Utilidade Pública no âmbito do Município de Limoeiro do Ajuru o CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO LIMOEIRENSE-AMIGO.


A Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, aprova e o Prefeito municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública no âmbito do Município de Limoeiro do Ajuru/PA o CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO LIMOEIRENSE, ASSOCIAÇÃO DE DIRETIRO PRIVADO, COM FINS NÃO ECONOMICOS, inscrita no CNPJ nº 09.394.062/0001-08. Nome Fantasia CENTRO AMIGO fundado em 08 de Fevereiro de 2008, com sede neste Município e Estado.

Paragrafo Único: A entidade de que se trata este artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas com a titulação de Utilidade Pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, 05 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALCIDES ABREU BARA  
Prefeito Municipal